DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 3

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 4
Atos Administrativos 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º015/2017

PROC. ADM. Nº 1709/2017

Tipo da Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Recepção e seleção de Propostas Técnicas/ Planos De Trabalho de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, visando celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para a consecução de finalidades de interesse público na prestação de Serviços de Educação Infantil, em período integral, para atendimento das necessidades de vagas reprimidas do Setor de Educação e Cultura do Município de São Joaquim da Barra/SP, para o ano letivo de 2017, na forma dos serviços descritos e dos Termos de Referências ANEXO I do edital.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes A "Proposta Técnica/Plano de Trabalho" e B "Documentação": DIA: 06/NOVEMBRO/2017 - 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e nos dias úteis no horário das 13h30min às 16h30min, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 02 de outubro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº017/2017 – ARTIGO 25, INCISO II C/C ARTIGO 13 DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0198/2017

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa E. L. RIBEIRO PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 27.906.235/0001-01, situada à Rua Sabina Candida Rodrigues, n.º940 – Bairro: Estação, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.405-139, para prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento de projeto sócio esportivo de atletismo, denominado PROJETO OLÍMPICO EDSON LUCIANO RIBEIRO "CORRENDO PARA VENCER" pelo valor anual de R$ 61.920,00 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 27 de setembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº018/2017 - ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º8.666/93 - PROC. ADM. 1860/2017

Acato o parecer do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017
www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

caput, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa RENALS SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO RENAL LTDA, inscrita no CNPJ: 24.979.366/0001-12, situada à Rua XV de Novembro n.º2225 –Bairro: Jardim América, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP: 14.600-000, para prestação de serviços de tratamento renal: Hemodiálise – Diálise Peritoneal (MODOS DPA e CAPD) e atendimento ambulatorial em Nefrologia pelo valor total de R$2.014.024,90 (DOIS MILHÕES, CATORZE MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Publique-se na forma da Lei

São Joaquim da Barra, 29 de setembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2017

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2017, fica homologado o certame, adjudicando os itens do seu objeto à empresa SEBASTIÃO MELON - EPP pelo valor total de R$ 9.790,00 (NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 27 de setembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Administrativos | **Outros Atos**

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

== ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2017 ==

HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EDITA O SEGUINTE ATO:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, o funcionário Talles Henrique Marcussi, RG: 30.222.651-5.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de outubro de 2017.

HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO
AFIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME
E ARQUIVADO NA DATA INFRA.
São Joaquim da Barra, 02/10/2017
PRESIDENTE DA CÂMARA